RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

O presente Memorial Descritivo visa estabelecer as condições para a execução do prédio <u>Residencial Multifamiliar com 16 apartamentos</u>, descrevendo os materiais de construção a utilizar, indicando os locais onde estes materiais serão empregados e determinando as técnicas exigidas em seu emprego.

• As intervenções do município se resumem em adequar a obra ao terreno e à alguns materiais e técnicas locais.

1. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

- a. Deverá ser feito o levantamento técnico das condições necessárias para a execução dos serviços, através de PRÉVIA VISITAÇÃO ao local da obra;
- b. Compete ao proponente, através de seu responsável técnico, efetuar completa verificação preliminar do Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma em anexo;

2. MODIFICAÇÕES NO PROJETO:

- a. Nenhuma alteração no Projeto ou Memorial Descritivo, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Major Vieira e da equipe de engenharia responsável;
- b. Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, se apresenta alteração de preço para mais ou para menos.

3. RESPONSABILIDADE PARA ALTERAÇÕES SUGERIDAS:

- a. O Executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo Contratante e pelo Autor do Projeto.
- 4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE MATERIAIS:

- a. Caso surja, neste Memorial Descritivo, a expressão "ou similar", o lote de material deverá ser comparado com o respectivo material correspondente, e acompanhado pelo Fiscal de Obras, ficará sujeito a sua prévia aprovação;
- b. O preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessária à perfeita execução das etapas, inclusive arremates, andaimes, limpeza, perdas e demais serviços auxiliares necessários.

5. DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO:

a. O memorial Descritivo ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se, no mesmo, efetivamente transcrito fosse.

6. DIÁRIO DE OBRAS:

a. Toda a comunicação entre a Contratada, deverá ser feita por escrito, obrigatoriamente pelo responsável técnico do contratado e a fiscalização, através do Diário de Obras, além do preenchimento normal dos campos, diariamente.

7. TERMO DE CONCLUSÃO:

a. A obra será recebida globalmente no seu final pela Prefeitura Municipal de Major Vieira através de um termo de conclusão de obras.

8. SERVIÇOS TÉCNICOS

Construção de prédio multifamiliar de quatro pavimentos, com 991,66 m² de área construída, conforme indicado em projetos anexos a este memorial.

Localização: Rua Prefeito Otavio Tabalipa, centro, CEP: 89480-000, Major Vieira, SC.

9. INSTALAÇÃO DE OBRA:

- a. Placa de Obra deverão ser confeccionadas em chapas planas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico, para fixação ou adesivação nas placas.
 - Deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltados para a via que favoreça a melhor visualização. Contendo as informações do responsável pela execução dos serviços.
- b. Equipamentos Individuais de Segurança: Cabe à contratada o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente. EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- c. Limpeza da obra: O canteiro de obras, assim como a obra, deverá estar sempre organizado e limpo. Neste item inclui-se o fornecimento de contêiner de entulhos para o descarte dos resíduos da construção.

10. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:

a. Escavações: As escavações para as fundações serão feitas manualmente ou, se necessário, por maquinário, até a profundidade de solo adequado, conforme projeto estrutural. O material proveniente da escavação será usado para reaterros.

11.INFRA-ESTRUTURA:

- a. Fundações: A locação e seu esquadro deverão ser conferidos pelo responsável técnico da empreiteira e fiscal de obras antes das escavações necessárias.
- b. As fundações e toda a estrutura deverão ser executadas exatamente de acordo com o Projeto Estrutural e antes de sua concretagem, deverá ser conferida pelo responsável técnico da empreiteira e o fiscal da obra.
- c. Sapatas e estacas: As sapatas e estacas devem ser criteriosamente executadas de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deve ser de 25 Mpa ou superior, atestado e conferido em obra.

d. Vigas baldrame: As vigas baldrame das fundações serão construídas de forma contínua, com dimensões e especificações das armaduras de acordo com o projeto estrutural. O concreto deverá ter fck de 25 Mpa atestado e conferido em obra. Externamente, o reboco da alvenaria deverá ficar 2 cm saliente em relação às vigas. A viga de baldrame deverá ser executada respeitando as dimensões do terreno.

12. SUPRA-ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

- a. As vigas e pilares deverão ser conferidas pelo responsável técnico da empreiteira e pelo fiscal da obra antes de sua concretagem.
- b. As formas serão de compensado 15 mm ou tábuas de madeira de reflorestamento e devem ser estabilizadas, alinhadas e aprumadas antes da concretagem. Qualquer alteração necessária deverá ser atestada pelo responsável técnico.
- c. Vigas de concreto armado: As vigas serão em concreto armado, fcK 25 Mpa, atestada e conferida em obra, com dimensões e especificações técnicas conforme o projeto estrutural.
- d. Pilares: Serão executados pilares de concreto armado com dimensões e especificações conforme o projeto estrutural. O concreto deverá ter fck de 25 Mpa ou superior atestado e conferido em obra.

13. SISTEMA DE VEDAÇÃO

a. Alvenaria de tijolos de 8 furos tipo convencional na região. As alvenarias serão executadas com tijolos de 8 furos, em pé e rebocados externa e internamente. Os tijolos de primeira qualidade serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8) e serão abundantemente molhados antes de sua utilização. Serão colocados sobre as vigas de baldrame de forma que o reboco externo fique saliente às mesmas. Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material

estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas, e dimensões perfeitamente regulares. Amostras deverão ser submetidas à fiscalização para aprovação. As fiadas serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. A critério da fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares.

14. REVESTIMENTOS:

- a. Chapisco: Todas as paredes internas e externas, vigas e pilares receberão chapisco de cimento e areia grossa, em traço 1:4, com espessura média de 7mm.
- b. Reboco (massa única): Será aplicado sobre chapisco, e será preparado com argamassa pré-misturada em traço 1:5 (cal e areia) adicionando-se 20% de cimento e terá espessura máxima de 20 mm. Deverão ser adotadas providências para impedir que uma secagem muito rápida possa ocasionar fissuras por retração da argamassa. O prumo e nivelamento devem ser observados com rigor para que se apresente um perfeito acabamento em todas as superfícies. As caixas de passagem das instalações elétricas devem ser isoladas com chumaços de papel e requadradas com colher.

15. ESQUADRIAS

- a. As esquadrias deverão ser fortes, duráveis e vedantes; os caixilhos deverão ser sólidos e fechar com suavidade. Sua colocação deverá atender o nivelamento, o prumo e o esquadro. Os vãos das esquadrias, nas alvenarias, deverão ter folgas para permitir sua adequada colocação. Os vãos resultantes da obra devem ser conferidos antes da fabricação das esquadrias.
- b. Janelas: As janelas devem apresentar-se de forma a permitir um perfeito funcionamento das mesmas, sem causar empenamento, torções, flambagem, nem serem submetidas a esforços não previstos. Antes da colocação devem ser aprovadas pela fiscalização.
- c. Os vidros: Os vidros serão do tipo transparente.

- d. Portas internas e externas: As portas devem ser executadas conforme detalhamento.
- 16. PINTURA: As superfícies pintadas serão as alvenarias rebocadas. As superfícies rebocadas receberão selador antes da pintura acrílica.
- 17. PREVENÇÃO E COMBANTE A INCÊNDIOS: É parte integrante deste memorial o memorial de prevenção e combate a incêndios, bem como memorial de SHP (sistema hidráulico preventivo) e sua memória de cálculos.

18. SERVIÇOS FINAIS

- a. Ao final da obra, o terreno deve ser entregue limpo e livre de entulhos.
- 19. Considerações Finais: Após a limpeza, serão feitos os arremates finais, retoques e testes que forem necessários. A obra só poderá ser entregue após a total conclusão dos serviços solicitados, de acordo com a vistoria feita pelo responsável pela fiscalização da obra.

Major Vieira/SC, 29 maio de 2022.